



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA ABRIL/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 016/2024

Em 29 de Abril de 2024

**DECRETA "LUTO OFICIAL MUNICIPAL" OS
DIAS 29 e 30 ABRIL E 01 DE MAIO DE
2024.**

O Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente no município.

DECRETA :

Art. 1.º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Algodão de Jandaíra – PB, os dias 29 e 30 de Abril e 01 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - O **LUTO OFICIAL** Municipal de que trata o artigo anterior, se dá em virtude do falecimento da irmã do Prefeito do Município **ANA MARIA DOS SANTOS**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, em 29 de Abril de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

